



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

**Concretizar, o mais rápido possível, as políticas complementares
destinadas às “30 Medidas Financeiras” para facilitar a vida dos
cidadãos de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada**

Huang Chengbin

01/03/2023

Há dias, o Banco Popular da China, em conjunto com a Comissão Reguladora dos Bancos e Seguros da China (CBIRC), a Comissão Reguladora dos Títulos da China (CSRC), a Administração Estatal de Divisas (SAFE) e o Governo Popular da Província de Guangdong, publicou o “Parecer sobre o Apoio Financeiro para a Construção da Zona de Cooperação Aprofundada de Hengqin-Guangdong”, que propôs um total de 30 medidas abrangendo seis âmbitos: criação de um ambiente financeiro de modo a facilitar a vida e o emprego dos residentes de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada; promoção da ligação entre a Zona de Cooperação Aprofundada e o mercado financeiro e infra-estruturas financeiras de Macau; desenvolvimento do sector financeiro moderno, contribuindo para a diversificação adequada da economia de Macau; promoção do comércio transfronteiriço e da facilitação da realização de financiamentos e investimentos; reforço da cooperação na supervisão financeira; e medidas de salvaguarda. Estas medidas trazem novas oportunidades para o desenvolvimento da indústria financeira moderna na Zona de Cooperação Aprofundada e para os cidadãos de Macau poderem integrar melhor as suas vidas na Zona de Cooperação Aprofundada.

As “30 Medidas Financeiras” estão intimamente associadas à vida dos residentes de Macau, mostrando-se mais exequíveis do que as anunciadas no passado. No entanto, a sua forma de implementação ainda requer coordenação e concretização por parte do Governo. Por exemplo, as medidas mencionadas “permitem que os bancos comerciais financiados com capitais de Macau e os bancos comerciais de capitais chineses que tenham sucursais em Macau e na Zona de Cooperação Aprofundada desenvolvam um projecto-piloto de transferência transfronteiriça de dados internos”. A este respeito, a transferência de dados pessoais e respectivos conteúdos estará em conformidade com as leis de Macau? E diz ainda: “proceder-se-á, de forma ordenada, estudando-se a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

possibilidade de realizar pagamentos pouco vultuosos, em patacas, na Zona de Cooperação Aprofundada”. Mas, se os comerciantes se recusarem a aceitar patacas (por exemplo, por questões relativas a depósitos ou câmbios), existe algum mecanismo de tratamento de queixas disponível para os residentes de Macau?

A concretização e implementação das “30 Medidas Financeiras” requer a direcção e coordenação do Governo da RAEM. Espera-se que este possa elaborar, o mais rápido possível, um calendário para a implementação e respectivas instruções concretas e definir as políticas complementares, de modo a esclarecer as dúvidas do público, facilitar a vida dos cidadãos de Macau e o desenvolvimento de carreira dos trabalhadores dos diferentes sectores na Zona de Cooperação Aprofundada e acelerar o processo de colaboração e integração entre Hengqin e Macau.